SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

INDICAÇÃO Nº

Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, a EXMA Senhora Prefeita Raquel Auxiliadora Chini que adote providências necessárias, junto à Secretaria competente, **para que realize estudos visando à implantação de uma rampa de acesso à areia da praia para carrinheiros, especificamente defronte à Rua Rui Barbosa, localizada no Bairro Canto do Forte.**

JUSTIFICATIVA

A ausência de uma rampa funcional nesse ponto específico tem representado um desafio significativo para estes trabalhadores, que enfrentam dificuldades no transporte de materiais e equipamentos necessários para suas atividades diárias. A inexistência de uma rampa adequada torna o acesso à praia problemático, impactando não apenas o trabalho desses profissionais, mas também a qualidade dos serviços prestados.

Solicito, portanto, que sejam iniciados estudos para viabilizar a implementação de uma rampa de acesso à areia da praia, a fim de facilitar e otimizar as atividades dos carrinheiros que utilizam a referida localidade, contribuindo para o aprimoramento das condições de trabalho e garantindo a eficiência em suas operações.

Sem mais, com votos de estima e consideração e na certeza do pronto atendimento,

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 07 de novembro de 2023.

WHELLITON AUGUSTO SILVA:10917868870
Assinado de forma digital por WHELLITON AUGUSTO SILVA:10917868870
Dados: 2023.11.07 11:33:07 -03'00'

WHELLITON SILVA
Vereador